Anexo II

Anexo II		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)	INDICAÇÃO DE PONTUAÇÃO DO
		CANDIDATO
1 - ARTIGOS PUBLICADOS (ou com carta de aceite) EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – GEOGRAFIA (Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental; Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas) ²		
1.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A1	110	
1.2 - Periódicos científicos indexados QUALIS A2	90	
1.3 - Periódicos científicos indexados QUALIS A3	80	
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS A4	70	
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B1	60	
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2	50	
1.7 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40	
1.8 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	30	
1.9 - Periódicos científicos indexados QUALIS B5	20	
1.10 - Periódicos científicos indexados QUALIS C ou Periódicos científicos não indexados	10	
1.11 - Resenhas publicadas em Periódicos Indexados	40	
2 – LIVROS – GEOGRAFIA (Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental; Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas)		
2.1 - Livros especializados editados por editora Universitária	100	
2.2 - Livros especializados editados por editora particular com corpo editorial	70	
2.3 - Capítulos em livro especializado por editora Universitária	70	
2.4 - Capítulos em livro especializado por editora Particular, com corpo editorial	60	
2.5 - Organizador de livro editado por editoraUniversitária	60	
2.6 - Organizador de livro editado por editoraParticular, com corpo editorial	50	
2.7 - Livro especializado e/ou didático sem corpo editorial	10	

		1
2.8 - Capítulo de livro publicado sem avaliação de corpo editorial	5	
3 - ESTÁGIO, PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS		
3.1 - Organização de Congresso, Simpósio,	30	
Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio	(máximo de 3	
	eventos)	
3.2 - Minicurso ministrado - mínimo 8 horas	15	
5.2 - Milliourso millistrado - millimo o noras	(máximo de 3	
	`	
2.2 5 // 1. 12 1. 150 5 11/	minicursos)	
3.3 - Estágio acadêmico em IES no Brasil (por	3	
mês)	(máximo de 3	
	estágios)	
3.4 - Estágio acadêmico em IES fora do Brasil	6	
(por mês)	(máximo de 3	
,	estágios)	
3.5 - Participação em trabalho técnico-científico	5	
na Área da Geografia (por trabalho)	(máximo de 3	
ina rii oa da Goograna (por irabanio)	trabalhos)	
2.6. Tutorio em Curso Cunorior FoD (nor mâs)	raoanios)	
3.6 -Tutoria em Curso Superior EaD (por mês)) (/-:: 1. 2	
	(máximo de 3	
	tutorias)	
3.7 - Docente de disciplinas de graduação	10	
presencial (mínimo de 51 horas por disciplina)	(máximo de 5	
	disciplinas)	
3.8 - Docente de disciplinas de graduação EaD	7	
(mínimo de 30 horas por disciplina)	(máximo de 5	
	disciplinas)	
3.9 - Docente da Educação Básica (por ano)	5	
o.o Booomo da Eddodgao Baoloa (por ano)	(máximo de 5	
	anos)	
2.40 Atuação em ONICa a OCCIDa ligrada -		
3.10 - Atuação em ONGs e OSCIPs ligadas a	3	
área de pesquisa (mínimo de 01 ano de atuação)	(máximo de 3	
	atuações)	
3.11 - Palestra ministrada em evento	10	
	(máximo de 3	
	palestras)	
4 - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SIMPLES EM EVENTO CIENTÍFICO (até uma lauda)		
4.1 - Evento internacional	10	
4.2 - Evento nacional	5	
4.3 - Evento regional/local	3	
5 - PUBLICAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO EM EVENTO CIENTÍFICO (de duas a seis laudas)		

5.1 - Evento internacional	20	
5.2 - Evento nacional	15	
5.3 - Evento regional/local	10	
6 - TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO (sete laudas ou mais)		
6.1 - Evento internacional	30	
6.2 - Evento nacional	25	
6.3 - Evento regional/local	20	
7 – TEXTO DE OPINIÃO OU MATÉRIA EM JORNAL E/OU REVISTA DE AMPLA CIRCULAÇÃO	15 por texto	
8 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (PIBIC, BIC, PROVIC, PIBIS, PIBEX, USF, FA, CNPq, PIBID)	40 por ano	
9 - Representação discente no PPGEO - UEPG (por ano)	50	
9.1 - Representação discente nos colegiados de curso e departamentos (publicado em edital) (por ano)	25	
10 - Coorientação de iniciação científica ou	10	
orientação de trabalho de conclusão de curso	(máximo de 5)	
11 - INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS	130	
SOCIAIS - CADÚnico DO GOVERNO FEDERAL¹ (Apresentar a		
indicação do Número de Identificação Social - NIS)		
indicação do Número de Identificação Social - NIS)		

¹ Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. O Número de Identificação Social e a declaração que atende a condição de baixa renda, podem ser obtidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Para mais informações, acessar:

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/gestao-do-cadastro-unico-1/como-se-cadastrar

² Classificação de Periódicos Quadriênio 2017 - 2020. Qualis Capes, Plataforma Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf